MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2025.04.25 17:48:09 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2833 - Ano XXXVI | Sexta-feira, 25 de abril de 2025 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

P.L. 28/25 – Aut. 27/25 – Proc. Leg. 875/25

LEI Nº 6.717, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a recomendação da capacitação em noções básicas de primeiros socorros para motoristas e monitores do transporte escolar no Município de Valinhos.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica recomendada a capacitação em noções básicas de primeiros socorros para motoristas e monitores que atuam no transporte escolar no Município de Valinhos, seja ele público ou privado.

Art. 2º Os cursos de capacitação poderão ser promovidos por entidades privadas, instituições de ensino, associações, organizações não governamentais e demais interessados na qualificação dos profissionais do transporte escolar.

Art. 3º A capacitação mencionada no art. 1º deverá ser ministrada por profissionais habilitados na área da saúde, como bombeiros, socorristas ou outros especialistas credenciados, e deverá abranger, no mínimo, os seguintes conteúdos:

I - suporte básico de vida;
II - atendimento a engasgos e obstrução das vias aéreas;
III - técnicas de reanimação cardiopulmonar (RCP);
IV - procedimentos em casos de desmaios, convulsões e traumas; e
V - outras situações emergenciais que possam ocorrer no transporte de crianças e adolescentes.

Art. 4º O Poder Público poderá promover diretamente ou viabilizar, mediante parcerias, a oferta de cursos de capacitação em noções básicas de primeiros socorros para motoristas e monitores do transporte escolar, visando à qualificação dos profissionais e à segurança dos usuários.

Art. 5º Os veículos de transporte escolar cujos motoristas e monitores comprovarem a capacitação em noções básicas de primeiros socorros receberão um selo de reconhecimento.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, para garantir sua adequada aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
24 de abril de 2025, 129° do Distrito de Paz,
70° do Município e 20° da Comarca.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

LUCIANA PIGNATTA BRITO
Secretária da Saúde

JOÃO VICENTE GAIDO
Secretário de Mobilidade Urbana

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5.835/25 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Simone Aparecida Bellini e José Osvaldo Cavalcante Beloni, com emenda nº 1.

DECRETOS

DECRETO N° 12.565, DE 24 DE ABRIL DE 2025
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.686/24, no valor de R$ 80.000,00.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com fundamento na Lei n° 6.686, de 18 de dezembro de 2024, a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.10.00	**SECRETARIA DA SAÚDE**		
02.10.01	Gestão Administrativa – Saúde		
10.122.0301.2.201	Manutenção da Unidade		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01.310.0000	Saúde – Geral	R$	80.000,00
	Subtotal.....	R$	80.000,00
	TOTAL GERAL.....	**R$**	**80.000,00**

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir especificada, com fundamento no disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.10.00	SECRETARIA DA SAÚDE		
02.10.01	Gestão Administrativa – Saúde		
10.122.0301.2.201	Manutenção da Unidade		
3390.30.00	Material de Consumo		
01.310.0000	Saúde – Geral	R$	80.000,00
	Subtotal.....	R$	80.000,00
	TOTAL GERAL.....	**R$**	**80.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 24 de abril de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI nº 6.346/25 – DFP/SF e no Processo Administrativo nº 16.444/24 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO N° 12.566, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação do Estacionamento do Povo e dá outras providências.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Estacionamento do Povo, localizado na área da antiga fábrica da Rigesa, em frente à Prefeitura de Valinhos, com a finalidade de oferecer vagas gratuitas para estacionamento de veículos da população, contribuindo para a mobilidade urbana e o fortalecimento do comércio local.

Art. 2º O Estacionamento do Povo contará com mais de 200 vagas disponíveis gratuitamente para a população.

Art. 3º O acesso ao estacionamento será realizado pela Avenida Dino Celani (antiga Avenida dos Imigrantes), após o semáforo da Prefeitura.

Art. 4º O horário de funcionamento do Estacionamento do Povo será de segunda a sexta, das 7h30min às 19h, e sábado das 8h às 14h, podendo ser alterado conforme necessidade e conveniência do Município, respeitando eventuais horários excepcionais regulamentados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Caso o veículo permaneça no local após o término do ex-

pediente, a sua retirada será permitida no dia útil seguinte, dentro do horário regular de funcionamento.

Art. 5º O uso do espaço seguirá as normas de conduta estabelecidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana em resolução específica, com divulgação ampla à população.

Art. 6º Fica vedada a presença e atuação de flanelinhas, controladores ou garantidores de vagas no Estacionamento do Povo, sob pena de aplicação das sanções legais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 25 de abril de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOÃO VICENTE GAIDO
Secretário de Mobilidade Urbana

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes Processo Administrativo nº 6.343/25 – PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19.262 / 2025
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

Sidnei Macedo Faria – Matrícula 27697, portador do CPF nº 218.xxx.xxx-52, para exercer o cargo de provimento efetivo de Diretor de Unidade Educacional, Ref. 01, Nível 01, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 24 de abril de 2025.

Valinhos, 24 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 19.263 / 2025

considerando o estabelecido nos artigos 27 e seguintes da Lei Municipal nº 4.372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos) resolve:

R E E N Q U A D R A R

as seguintes ocupantes do cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

1. Debora Lopes Moura de Paula – Matrícula 27345, Professor I, vai para Nível 03, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, a partir de 18 de março de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 8196/2023 e Memorando/CI nº 5.978/2025;

2. Mariah Cruz de Souza Tronco – Matrícula 27607, Professor I, vai para Nível 03, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, a partir de 12 de abril de 2025, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor nº 11.585/2025.

Valinhos, 25 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 19.264 / 2025
EXONERAR, A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, os servidores:

1. Fabiana Teixeira Betti – Matrícula 27490, portadora do CPF nº 412.xxx.xxx-20, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de abril de 2025, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor nº 11.939/2025;

2. Maricelia Cardozo Braga Gomes – Matrícula 27461, portadora do CPF nº 282.xxx.xxx-14, do cargo de provimento efetivo de Professor I, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de abril de 2025, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor nº 11.791/2025;

3. Rodrigo de Brito Neves – Matrícula 26969, portador do CPF nº 483.xxx.xxx-09, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria da Educação, a partir de 25 de abril de 2025, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor nº 12.509/2025.

Valinhos, 25 de abril de 2025.

ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

ATAS CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024
ATA N. 038/2025

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 016/2025.

Aos **vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco**, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos, realização de exames e avaliação médica, foram considerados APTOS para nomeação, os candidatos abaixo:

Cargo: DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
11 – SIDNEI MACEDO FARIA

Cargo: RECEPCIONISTA DE SAUDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
4 – SABRINA YUKARI SANTOS HACIMOTO

ATA N. 039/2025

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 020/2025.

Aos **vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco**, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração são informados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Compareceram os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

Cargo: RECEPCIONISTA DE SAUDE
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
5 – ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA

Cargo: PROFESSOR I
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
76 - SUELI ARAUJO MONTEIRO
79 - GEISA BEATRIZ BARBOSA ALVES

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
13 - LUIZ FILIPE SOARES DE CASTRO

Cargo: AJUDANTE GERAL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3 - ROGERIA DE PAULA BARBOSA
4 - PEDRO HENRIQUE FIDELIS MARTINS

Cargo: AJUDANTE GERAL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Vaga: PESSOA COM DEFICIÊNCIA
1 - SARA AUGUSTA DE CARVALHO

B - Não compareceram na convocação, implicando nas perdas dos direitos decorrentes do concurso, de acordo com o item 15.7 do Edital de Concurso Público nº 01/2024:

Cargo: PROFESSOR I
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
76 - SUELI ARAUJO MONTEIRO
79 - GEISA BEATRIZ BARBOSA ALVES

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
42 – PAULO SERGIO ALVES CLARO
43 - JOYCE KELLY PINHEIRO EMBOAVA DE OLIVEIRA

C - Candidatos formalizaram o Termo de Desistência Definitiva:

Cargo: MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
1 – ANA LIGIA GUIOTTI MARRONI

Cargo: PROFESSOR I
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
78 - DANIELA CATÃO MAZIERO DE MELLO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12 - ALEXANDRE SEIFFERT NUNES

Cargo: AJUDANTE GERAL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2 - GABRIEL OSCAR CARNEIRO SUAREZ

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, DEBORA ADRIANA MIORIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Administração, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. ANDRE CAVICCHIOLI MELCHERT, Secretário de Administração.

ANDRE CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 22/2025

A **Prefeitura do Município de Valinhos** através da Secretaria de Administração e a vista das solicitações efetuada pela Secretaria da Educação, formalizada através dos Processos Administrativo nº 088/2025, 2581/2025, 3782/2025 e 5158/2025; **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 01/2024, a **COMPARECEREM** na sede da Secretaria de Administração, a Rua Carlos Gomes, 374 – Vila São Sebastião - Valinhos, conforme descrito no item 15.2 do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 2616 de 20/03/2024, a fim de formalizar o interesse e continuidade das providências para nomeação em cargo público:

Dia: 30 DE ABRIL DE 2025 – 14:00 HORAS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
18 - RAFAEL CONSTANTE FERREIRA

Dia: 30 DE ABRIL DE 2025 – 14:00 HORAS
Cargo: AJUDANTE GERAL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5 - ROSANGELA BEZERRA DOS SANTOS

Dia: 30 DE ABRIL DE 2025 – 14:00 HORAS
Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
44 - SILVANA CAMARGO
45 - DANUBIA BRESCANSIN DE AZEVEDO
46 - JULIA GUEDES DE OLIVEIRA

Dia: 30 DE ABRIL DE 2025 – 14:00 HORAS
Cargo: PROFESSOR I
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
80 - JULIA DA SILVA OLIVEIRA
81 - NATALI ROSPENDOWSKI
82 - ISABELA VICO RIOS
83 - BIANCA SANTOS

Dia: 30 DE ABRIL DE 2025 – 14:00 HORAS
Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1- ADEISA DE OLIVEIRA BERNARDES LOPES
2 - MONICA VALERIA DE GENNARO

Dia: 30 DE ABRIL DE 2025 – 14:00 HORAS
Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIENCIA AUDITIVA
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1- ADEISA DE OLIVEIRA BERNARDES LOPES

Dia: 30 DE ABRIL DE 2025 – 14:00 HORAS
Cargo: INSPETOR DE ALUNOS
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1 - JOÃO PEDRO LARA DE MORAES
2 - DANIELLY SHAMIRA ALVES DA SILVA
3 - JEISON SILVA BALBINO DOS SANTOS
4 - LUIZ FILIPE DA COSTA AMARO
5 - MARCELO DAS NEVES FILHO
6 - JOHN WESLEY CUSTÓDIO
7 - FLÁVIO CAMPOS DA COSTA FILHO

Dia: 30 DE ABRIL DE 2025 – 14:00 HORAS
Cargo: INSPETOR DE ALUNOS
Lotação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Vaga: PESSOA COM DEFICIÊNCIA
1 - LIDIOMAR JOSÉ DORNERIO DE OLIVEIRA

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme 15.7 do Edital, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança".**

Valinhos, 25 de ABRIL de 2025.

ANDRE CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 23/2025

A **Prefeitura do Município de Valinhos** através da Secretaria de Administração e a vista das solicitações efetuada pela Secretaria da Saúde, formalizada através dos Processos Administrativos nº 12644/2024 e 5631/2025; CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 01/2024, a COMPARECEREM na sede da Secretaria de Administração, a Rua Carlos Gomes, 374 – Vila São Sebastião - Valinhos, conforme descrito no item 15.2 do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 2616 de 20/03/2024, a fim de formalizar o interesse e continuidade das providências para nomeação em cargo público:

Dia: 30 DE ABRIL DE 2025 – 09:00 HORAS
Cargo: MEDICO VETERINÁRIO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
Local de Trabalho: SECRETARIA DO VERDE E AGRICULTURA – BEM ESTAR ANIMAL
2 – CLAYTON JOHN GOMES DA CRUZ

Dia: 30 DE ABRIL DE 2025 – 09:00 HORAS
Cargo: MEDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
2 – HEITOR DOS REIS DE ARAÚJO LEITE

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme 15.7 do Edital, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança".**

Valinhos, 25 de ABRIL de 2025.

ANDRE CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

Edital de Notificação nº 11/2025 –DFP/SA
(2ª publicação Abril/2025)

"PROVA DE VIDA – ANO 2025
dos servidores públicos inativos e pensionistas"

Vimos pelo presente Edital notificar os interessados abaixo citados, a comparecerem na Coordenadoria de Inativos, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, sito a Rua Carlos Gomes, 374 – Vila São Sebastião – Valinhos/SP, até o dia 30/04/2025, para realização de Prova de Vida devendo apresentar os seguintes documentos:

- DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO;
- HISTÓRICO DE CRÉDITOS DO INSS (adquirido no site do INSS, www.meu.inss.gov.br) OU
- DEMOSTRATIVO DE CRÉDITO DE BENEFÍCIOS INSS (adquirido no caixa eletrônico do banco pagador);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA.

OBS: Não será aceito extrato bancário de conta-corrente ou poupança.

Os interessados que não comparecerem, terão a percepção de sua remuneração ou proventos suspensos até a regularização, conforme determina o parágrafo único do art. 3º do Decreto Municipal nº 10.257/2019.

ANIVERSARIANTES DE ABRIL

QTD.	NOME	MATRÍCULA	DT. NASC.
	ANDERSON ALVES DE ANDRADE	91884	29/04
	ANTONIO CARLOS SUATE	81940	11/04
	APARECIDA DE LOURDES SILVA GERTRUDES	91815	30/04
	APARECIDO ANTONIO	90783	24/04
	CELIA MARQUES CARVALHO	91622	07/04
	CLAUDIA CASTELLUBER DE PAULA	90010	08/04
	EDENILSON PEREIRA REIS	80881	16/04
	FRANCISCA DE PAULA SOUZA OLIVEIRA	93734	01/04
	IOLANDA MOLETA CAPELLATO	80237	29/04
	JANETE APARECIDA BIANCALANA SPADACCIA	90726	18/04
	JOAO PAVIM	901512	09/04
	LEONOR VEDOVATTO MONTES SOLA	91169	25/04
	NEUSA POGETTI	90514	11/04
	NEUZA MARIA DE SOUZA	81195	13/04
	PASQUA DE OLIVEIRA CONCON	90866	20/04
	VERA LUCIA CASELLI MESSIAS	92084	25/04
	YEDA LOPES SOARES DE CASTRO	90340	26/04

E, para que não se alegue desconhecimento, expedimos o presente Edital.

Valinhos, 25 de abril de 2025.

Márcio Roberto Guaiume
Divisão de Folha de Pagamento

Ana Paula Rocha de Souza Cezário
Divisão de Folha de Pagamento

Leticia Zorzi Paiz
Divisão de Folha de Pagamento

Mariana Motta de Mattos Mansini
Divisão de Folha de Pagamento

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE TERMOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2025/DTC/SAJ.
Processo Administrativo nº 12.709/2010-PMV.
Compromissária: Residencial Vila Greice Spe Ltda
Objeto: A realização do pagamento da contrapartida obrigatória em pecúnia, decorrente do empreendimento denominado "RESIDENCIAL VILA GREICE",
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Data de Assinatura: 25 de abril de 2025.

Jackson Gomes Passos
Divisão de Termos e Contratos
Coordenador

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE TERMOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 002/2025/DTC/SAJ
Processo Administrativo nº 1.203/2025-PMV.
Comodatário: Município de Valinhos.
Comodante: Rig 1 Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 57.550.851/0001-25.

Objeto: Cessão gratuita, a título de comodato, de imóvel de propriedade da empresa COMODANTE, objeto da matrícula nº 41.391 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valinhos/SP, com área total de 38.088,28m² (trinta e oito mil, oitenta e oito metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados), destinado à implantação e operação de estacionamento público gratuito, com acesso pela Avenida dos Imigrantes.
Prazo: indeterminado.
Data da assinatura: 25 de abril de 2025.

Jackson Gomes Passos
Divisão de Termos e Contratos
Coordenador

SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

R E C E I T A				D E S P E S A			
D I S C R I M I N A Ç Ã O	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	D I S C R I M I N A Ç Ã O	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA				1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES							
Receita Tributária				Despesa Orçamentária Empenhada	337.397.518,23	62.835.150,63	400.232.668,86
Impostos	79.392.803,12	25.721.108,15	105.113.911,27				
Taxas	16.755.131,55	5.549.318,30	22.304.449,85	(-) Despesa Empenhada a Pagar	-226.956.839,59	4.981.705,38	-221.975.134,21
Receitas de Contribuições	3.995.556,13	1.462.191,85	5.457.747,98				
Receita Patrimonial	2.906.113,38	12.764.571,35	15.670.684,73				
Transferências Correntes	113.685.656,58	43.770.739,30	157.456.395,88				
(-) Redução FUNDEB	-18.343.667,41	-6.814.720,64	-25.158.388,05				
Outras Rec. Correntes	8.703.042,46	3.534.440,60	12.237.483,06				
RECEITAS DE CAPITAL	3.851.563,79	3.361.842,93	7.213.406,72				
S O M A	210.946.199,60	89.349.491,84	300.295.691,44	S O M A	110.440.678,64	67.816.856,01	178.257.534,65
2 - REC. EXTRAORÇAMENTÁRIA				2 - DESP. EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Devedores Diversos	16.653.621,09	6.429.242,82	23.082.863,91	Restos a Pagar	22.250.735,77	3.630.191,84	25.880.927,61
				Credores Diversos	22.541.513,10	8.518.073,13	31.059.586,23
3 - RETIRADAS BANCÁRIAS				3 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
Retiradas Bancárias	396.868.107,10	186.391.085,15	583.259.192,25	Depósitos Bancários	469.235.000,28	202.204.698,83	671.439.699,11
S O M A	624.467.927,79	282.169.819,81	906.637.747,60	S O M A	624.467.927,79	282.169.819,81	906.637.747,60
Tesouraria - Saldo Exerc. Anterior			0,00	Tesouraria - Saldo para o próximo mês			0,00
TOTAL GERAL.....			906.637.747,60	TOTAL GERAL.....			906.637.747,60

S A L D O B A N C Á R I O

Saldo anterior.....	R$210.715.898,12	
Retiradas Bancárias		R$ 186.391.085,15
Depósitos Bancários.....	R$202.204.698,83	
Saldo para o próximo mês.....		R$ 226.529.511,80
TOTAL.....	R$412.920.596,95	R$ 412.920.596,95

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretaria da Fazenda
Secretária

CÉLIA HELENA DESTI CACIATO
CRC ISP219743/O-0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4021/2025– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fraldas.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/05/2025 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.446/2025– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
OBJETO: Aquisição de equipamentos COE/Defesa Civil
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/05/2025 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.984/2025– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniformes
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/05/2025 às 09h00.

Os editais poderão ser consultados gratuitamente no portal eletrônico www.gov.br/compras e no site www.valinhos.sp.gov.br.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Administrativo nº 5.305/2025, Processo de Compras nº 92/2025, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, posteriores alterações, visando a contratação da empresa **JINTECH BRASIL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA** , com sede na Rua Joaquim Pedro Soares, nº 1107, CEP 93520-600, Bairro Guarani em Novo Hamburgo – RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.647.659/0001-02, para aquisição de material permanente e serviço de software para distribuir senhas e gerenciar o atendimento ao público na Farmácia Central do Município de Valinhos, pelo período de **12(doze) meses**, no valor total de **R$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)**, nos termos da tabela abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	T O T E M D E AUTOATENDIMENTO, COM DISPLAY TOUCHSCREEN DE, NO MÍNIMO 15 POLEGADAS; TELA CUSTOMIZÁVEL COM MENUS E SUBMENUS ILIMITADOS, E EMISSÃO DE SENHAS PERSONALIZADAS CONTENDO LOGOMARCA, NOME DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, DO SERVIÇO, DATA, HORA E MENSAGEM INSTITUCIONAL EDITÁVEL. O TOTEM PRECISA SER BIVOLT, POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E TER MINI-PC (8GB / SSD 256GB /), IMPRESSORA TÉRMICA 80MM, SISTEMA DE SOM 6W , ESTABILIZADOR 330 VA.	unidade	1	R$ 10.450,00	R$ 10.450,00
2	SOFTWARE INTEGRADO PARA CONTROLE DO ATENDIMENTO EM TEMPO REAL, QUE PERMITA: O ACIONAMENTO DE SENHAS ATRAVÉS DO COMPUTADOR DOS ATENDENTES; POSSIBILIDADE DE COMPARTILHAMENTO DE TELA DE CHAMADAS DAS SENHAS COM PROGRAMAÇÃO INTERNA, VÍDEOS INSTITUCIONAIS OU SINAL DE TV ABERTA; RECURSOS PARA CHAMADA DE VOZ, CHAMADA ATRAVÉS DE DUAS TVS COM ENTRADA HDMI; POSSIBILIDADE DE CRIAR PESQUISAS DE SATISFAÇÃO E GERAR RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS CONTENDO, AO MENOS, INFORMAÇÕES SOBRE A QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS POR PERÍODO, POR SERVIÇOS E POR GUICHÊ/MESA, ALÉM DO TEMPO DE ESPERA; COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 E 11. LICENÇA ANUAL DO SOFTWARE EM NUVEM PARA LOCAL COM ATÉ 20 USUÁRIOS. SEGURO ANUAL DE SUPORTE E ATUALIZAÇÕES	unidade	1	R$ 4.400,00	R$ 4.400,00

Valinhos, 22 de abril de 2025.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

LUCIANA PIGNATTA BRITO
Secretaria da Saúde

ADRIANNE LENY FIORI
Farmacêutica

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 5.305/2025, Processo de Compras nº 92/2025, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 75, inciso II e Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valinhos, 22 de abril de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 98/2025, Processo Administrativo nº 5.384/2025, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, "caput" da Lei nº 14.133/2021, e posteriores alterações, visando a contratação da empresa **SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA**, com endereço na Rua Geraldo de Gasperi, nº 915, Chácaras São Bento, na cidade de Valinhos /SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.144.434/0005-95, para aquisição de Serviço de empresa especializada em fornecimento parcelado de 6.000 (seis mil) unidades de passe escolar para uso dos alunos que participam das escolas esportivas municipais da Secretaria de Esportes e Lazer e durante o ano letivo de 2025 e início de 2026, ao custo unitário de R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor correspondente à **R$ 14.100,00** (quatorze mil e cem reais), com prazo de vigência de **12 (doze) meses**, como segue:

Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Bilhete Eletrônico - do tipo escolar (passe escolar) para uso dos alunos que participam das escolas esportivas municipais da Secretaria de Esportes e Lazer e durante o ano letivo de 2025 e início de 2026	6.000	Peça	R$ 2,35	R$ 14.100,00

Valinhos, 23 de abril de 2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

RENATO DIRNEI FLORENCIO
Secretário de Esportes e Lazer

RENATA PELEGATTI
Diretora do Departamento e Gestão Administrativa

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 98/2025, Processo Administrativo nº 5.384/2025, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no que determina o "caput" do artigo 74 e o artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14133/2021, e suas posteriores atualizações.

Valinhos, 23 de abril de 2025

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 107/2025, e Processo Administrativo 11.688/2024, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74,"inciso I" da Lei Federal nº. 14.133/2021, com as posteriores alterações, visando a contratação da empresa **R M S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ELETRONICOS LIMITADA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.382.340/0001-46, para aquisição de simulador e equipamentos de tiro da marca ABACO, compostos por um sistema computacional operacional de eletrônica, informática dedicados (hardware, firmware e software) e eletro-ótica, no valor total **R$ 299.830,00 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta reais)**, com vigência de **12 (doze) meses**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SIMULADOR DE TIRO	UNIDADE	01	299.830,00	299.830,00

Valinhos, 22 de abril de 2025

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

CAIO LEANDRO GONÇALVES DA SILVA
Diretor de Departamento de Gestão e Relações de Segurança

OSVALDO LUIZ DE ROCCO
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 107/2025 – Processo Administrativo nº 11.688/2024, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no que determina o "Inciso I" do Artigo 74, e o artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14133/2021, e suas posteriores atualizações.

Valinhos, 22 de abril de 2025

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL 147/2025

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 10.039/2025 Data de Validade: 22/04/2026
Nº CEVS: 355620601-864-000524-1-8
Razão Social: DMS BURNIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Nome Fantasia: DMS BURNIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ/CPF: 45.998.143/0015-78
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 5.049/2025 Data de Validade: 22/04/2026
Nº CEVS: 355620601-466-000004-1-8
Razão Social: INTER LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: INTER LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 06.164.395/0001-44
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Nº Prot.: 10.952/2025 Data de Validade: 29/04/2026
Nº CEVS: 355620601-477-000161-1-0
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
Nome Fantasia: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0144-20
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 196/2025 Data de Validade: 18/01/2026
Nº CEVS: 355620601-851-000795-1-0
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ¨GIZ COLORE¨ LTDA-ME
Nome Fantasia: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ¨GIZ COLORE¨ LTDA-ME
CNPJ/CPF: 22.029.682/0001-06
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Nº Prot.: 2.235/2025 Data de Validade: 08/02/2026
Nº CEVS: 355620601-863-001161-1-4
Razão Social: DMS BURNIER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Nome Fantasia: DMS BURNIER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ/CPF: 45.998.143/0015-78
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 9.236/2025 Data de Validade: 16/05/2026
Nº CEVS: 355620601-464-000044-1-3
Razão Social: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Nome Fantasia: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 01.857.076/0001-09
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
Nº Prot.: 9.741/2025 Data de Validade: 07/04/2026
Nº CEVS: 355620601-477-000007-1-0
Razão Social: DROGARIA SACOMAN LTDA – ME
Nome Fantasia: DROGA IMPERADOR
CNPJ/CPF: 59.670.760/0001-59
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 40.037/2024 Data de Validade: 02/01/2026
Nº CEVS: 355620601-871-000019-1-0
Razão Social: BOM MESTRE CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES DE ÁLCOOL E DROGAS EIRELI
Nome Fantasia: CENTRO TERAPÊUTICO ALLIANÇA
CNPJ/CPF: 20.591.266/0001-63
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 5.877/2025 Data de Validade: 24/10/2025
Nº CEVS: 355620601-863-000814-1-8
Razão Social: MARIA CRISTINA BEZZAN GOLDSCHMIDT
Nome Fantasia: MARIA CRISTINA BEZZAN GOLDSCHMIDT
CNPJ/CPF: 262.083.138-56
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 8.438/2025 Data de Validade: 27/04/2026
Nº CEVS: 355620601-477-000208-1-8
Razão Social: IIC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: IIC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 46.729.886/0001-00
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 38.952/2024 Data de Validade: 15/12/2025
Nº CEVS: 355620601-871-000007-1-0
Razão Social: CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS BEM VIVER CASTELO LTDA
Nome Fantasia: BEM VIVER II
CNPJ/CPF: 11.079.637/0001-31
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 9.958/2024 Data de Validade: 21/05/2026
Nº CEVS: 355620601-477-000018-1-3
Razão Social: DIAS PEREIRA DROGARIA LTDA
Nome Fantasia: DIAS PEREIRA DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF: 00.456.472/0001-53
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Nº Prot.: 19.011/2023 Data de Validade: 25/02/2025
Nº CEVS: 355620601-464-000061-1-4
Razão Social: SBS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI EPP
Nome Fantasia: SBS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI EPP
CNPJ/CPF: 09.289.761/0001-80
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

Valinhos, 25 de abril de 2025.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 148/2025

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento abaixo relacionado:

No. Protocolo: 33149/2024 Data de Validade: 15/04/2026
Nº CEVS: 355620601-863-001243-1-1
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
Nome Fantasia: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 54.375.647/0144-20
Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO
CPF: 107.130.118-74
Resp. Técnico: SAMUEL DE SOUZA TEIXEIRA
CPF: 013.611.252-84 CRF: 108834 SP
Resp. Técnico Substituto: CELIA REGINA ARGIERI
CPF: 066.281.638-22 CRF: 41957 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 25 de abril de 2025.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 149/2025

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de baixa de responsabilidade técnica dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 10.740/2025
Nº CEVS: 355620601-871-000022-1-6
Razão Social: RESIDENCIAL SENIOR VALINHOS JM LTDA
Nome Fantasia: TERÇA DA SERRA VALINHOS
CNPJ/CPF: 37.068.294/0001-01
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Resp. Técnica: GIULIA CASTRO RIBEIRO
CPF: 514.930.258-99 COREN: 788112 SP

Valinhos, 25 de abril de 2025.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 150/2025

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 4.160/2025
Nº CEVS: 355620601-871-000007-1-0
Razão Social: CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS BEM VIVER CASTELO LTDA
Nome Fantasia: BEM VIVER II
CNPJ/CPF: 11.079.637/0001-31
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Técnica Substituta: GIOVANA CRISITNA BATISTA
CPF: 277.798.488-33 COREN: 000117011 SP

Nº Prot.: 10.741/2025
Nº CEVS: 355620601-871-000022-1-6

Razão Social: RESIDENCIAL SENIOR VALINHOS JM LTDA
Nome Fantasia: TERÇA DA SERRA VALINHOS
CNPJ/CPF: 37.068.294/0001-01
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Resp. Técnica Substituta: PAULA NASCIMENTO NEVES
CPF: 318.115.438-55 COREN: 284209 SP

Valinhos, 25 de abril de 2025.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 151/2025

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Alteração de Dados Cadastrais – Responsável Legal - do estabelecimento abaixo:

Nº Prot.: 10.739/2025
Nº CEVS: 355620601-871-000022-1-6
Razão Social: RESIDENCIAL SENIOR VALINHOS JM LTDA
Nome Fantasia: TERÇA DA SERRA VALINHOS
CNPJ: 37.068.294/0001-01
Resp. Legal: POLYANA SANCHEZ DE CARVALHO
CPF: 223.986.818-07
Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Valinhos, 25 de abril de 2025.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 152/2025

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação referente ao LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA do estabelecimento abaixo relacionados:

No. Protocolo: 115/2025
Razão Social: FUNDAÇÃO VISCONDE DE PORTO SEGURO
CNPJ/CPF: 60.960.465/0002-05
Endereço: RODOVIA VISCONDE DE PORTO SEGURO
Bairro: SÍTIO RECREIO DOS CAFEZAIS
Município: VALINHOS
CEP: 13278-327
Resp. Legal: MARCOS ALBERTO SANT'ANNA BITELLI
CPF: 049.780.188-46
Resp. Técnico: Eng. SANDRO ROBERTO BREVES DOS SANTOS
CPF: 267.683.738-97 CAU/CREA: A359742 UF: SP

Valinhos, 25 de abril de 2025.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 153/2025

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

• Processo n.º 1.549/2025 – Ampliação de Classe/Categoria de Produtos do Estabelecimento a – B QUALITY IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

• Documentos juntados ao Processo n.º 21.526/2024 – Defesa ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0798 Série E do Estabelecimento a – GESOEL ROGÉRIO MACIEL

• Documentos juntados ao Processo n.º 20.778/2024 – Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0132 Série E do Estabelecimento a – CDC LABORATORIO DE ANÁLISE CLÍNICAS VALINHOS LTDA

Valinhos, 25 de abril de 2025.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 154/2025

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

• Documentos juntados ao Processo n.º 3.934/2025 – Defesa ao Auto de Infração nº 0775 Série E do Estabelecimento a – CLERIO HENEBERTHE DA SILVA

• Documentos juntados ao Processo n.º 1.331/2025 – Defesa ao Auto de Infração nº 0130 Série E do Estabelecimento a – G2 FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

• Processo n.º 11.071/2025 – Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento a – A.C.MED-COM.DE MAT.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

• Documentos juntados ao Processo n.º 4.684/2025 – Defesa ao Auto de Infração nº 0135 Série E do Estabelecimento a – FARMÁCIA SÃO LUIZ DE VALINHOS LTDA.

• Documentos juntados ao Processo n.º 4.686/2025 – Defesa ao Auto de Infração nº 0146 Série E do Estabelecimento a – DROGARIA SÃO PAULO S.A.

Valinhos, 25 de abril de 2025.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 155/2025

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 0482 série C, a – DENISE CARDOSO

Conforme o disposto no(s) Artigos 12 c/c incisos I e II do art. 14 + art. 92 + art. 93 + art. 110 + art. 112 c/c inciso III e XIX do art. 122 e 127 da Lei Estadual 10.083/1998, combinados com art. 1° § único e 2º da Portaria FUNASA nº 599/2002, art. 268 do Decreto-Lei nº 2.848/1940, incisos I e V do art. 2º da Lei Municipal n° 4212/2007 e art. 70 da Lei Estadual 10.083/1998.

Valinhos, 25 de abril de 2025.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL 156/2025

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 0486 série C, a – ESPÓLIO DE ALBINO FRANCISCO DA SILVA

Conforme o disposto no(s) Artigos 12 c/c incisos I e II do art. 14 + art. 92 + art. 93 + art. 110 + art. 112 c/c inciso III e XIX do art. 122 e 127 da Lei Estadual 10.083/1998, combinados com art. 1° § único e 2º da Portaria FUNASA nº 599/2002, art. 268 do Decreto-Lei nº 2.848/1940, incisos I e V do art. 2º da Lei Municipal n° 4212/2007 e art. 70 da Lei Estadual 10.083/1998.

Valinhos, 25 de abril de 2025.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL 157/2025

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Liberação do Produto** n.º 0119 série DD, a – DROGARIA SÃO PAULO S.A.

Conforme o disposto no(s) Artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988; artigo 92, 93, 110, 112 e seus incisos, Artigo 115 e seus incisos III, Artigo 122 e seus incisos XI e XIX, da Lei Estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo); combinados com a Lei Municipal nº 2.291/1990; contrariando o disposto no(s) Art. 35 e seu parágrafo 3º, da RDC nº 44/2009; e o Art. 39 da Lei Estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo).
Obs.: Auto Lavrado na repartição pública de acordo com o artigo 13 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Valinhos, 25 de abril de 2025.

LUCIANA PIGNATTA BRITO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETÁRIA

LUCIANE NAVARRO S. ASSIS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 266ª Reunião Plenária, Ordinária, ocorrida aos **vinte e um dias de março de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025)**, no auditório da Casa dos Conselhos, com início às **08h30**, em segunda chamada, em conformidade com a Convocação e Pauta: O Conselho Municipal de Educação – CME, através de sua Presidente em exercício, CONVOCA os Conselheiros, titulares e suplentes, para a 266ª Reunião Plenária Ordinária, que ocorrerá no dia 21/03/2025, (sexta-feira), às 8h00, no Auditório a Casa dos Conselhos, localizado na Praça Anny Carolyne Bracalente, na Rua 31 de março, s/n, Vila Boa Esperança, Valinhos - SP. Em primeira (1º) chamada com a presença mínima de cinquenta por cento mais um dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda (2º) chamada, trinta minutos após o horário determinado, com um mínimo de 6 membros, sendo 2 de cada segmento – Representantes do Poder Público Municipal, Representantes dos profissionais da área e Representantes da Sociedade Civil (Art. 22, § 1º).

PAUTA: a) EXPEDIENTE: I. Justificativa dos ausentes; II. Leitura, apreciação e votação das Atas Anteriores; III. Ciência de Documentos recebidos e expedidos; IV. Leitura das respostas, até a presente data, dos encaminhamentos já feitos. V. Informes gerais. b) **ORDEM DO DIA:**I. Eleição de mesa diretora; II. Debate e deliberação sobre criação de grupos de trabalho; III. Debate e deliberação sobre Fórum Municipal da Educação; IV. Debate e deliberação sobre formas de divulgação das atividades do CME; V. Debate e deliberação sobre filiação à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME). No início da reunião ficou definido que o conselheiro Fabio seria o responsável por secretariar a reunião. Estavam presentes os conselheiros: Ionara, Davi, Fabio, Andre, Eduardo, Claudia, Jaqueline, Carlos Eduardo, Panutto, Daniela. A ata da reunião anterior foi lida pela Presidente em exercício e aprovada por unanimidade. O CME recebeu um e-mail do professor Rogério, com relatos, fotos e vídeos acerca das condições térmicas das unidades escolares. O professor relata que em várias unidades escolares, as altas temperaturas influenciam negativamente no desempenho dos alunos, pela falta de estrutura básica das escolas, como falta de ventilação, falta de ventiladores e aparelhos de ar condicionado. O Secretário de Educação, André Amaral, relatou que há a proposta de lançamento de um "Programa Municipal de Climatização", semelhante ao que ocorre no estado de São Paulo. A SME está em contato com a CPFL, promovendo estudos para atendimento das condicionantes necessárias para a realização de atas de ar condicionado. O Secretário relatou que a CPFL precisa reinvestir 1% de sua receita para ações ligadas à eficiência energética e para isso, os municípios devem apresentar projetos que promovam tais ações. O chamamento (credenciamento de empresas interessadas) deverá ser aberto em maio de 2025. O conselheiro Panutto advertiu que no serviço público há muito discurso, mas o processo para a resolução dos problemas é muito moroso, pois não há praticidade no poder público e, por vezes, as equipes de trabalho ficam sobrecarregadas, pela falta de funcionários capacitados. André ressaltou que a equipe técnica da SME atualmente conta com aproximadamente sessenta pessoas e que todos os comissionados contratados são pessoas técnicas e motivadas para o desempenho do trabalho. O Secretário citou o caso do servidor Celso, atualmente responsável pelo projeto de climatização e pela manutenção nas escolas. O objetivo é que se tenha um "cardápio/prateleira" de projetos para arrecadação de recursos, via emendas parlamentares em, no máximo, um ano. Ficou definida que a ata da 266° reunião será encaminhada, via e-mail, ao professor Rogério. O conselheiro Carlos Eduardo comentou que as estruturas da escolas são heterogêneas e que em alguns casos, apenas o ar condicionado pode resolver a questão de climatização das salas de aula, mesmo não sendo o ideal. A conselheira Ionara comunicou que está aberto o prazo para a inscrição para o Curso de Escola em Tempo Integral (MEC), com uma vaga disponível para o CME. O conselheiro Marcos demonstrou interesse em participar do curso de formação e será inscrito com representante do CME. As vagas destinadas à equipe técnica da SME foram ocupadas pelos servidores Gizele (Diretora de Departamento Pedagógico), Marina (Supervisora de Ensino) e André (Secretário da Educação). Em relação ao repasse das verbas para a educação em tempo integral por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), realizado pelo MEC, após a adesão do município em 2024, o Secretário confirmou que os prazos estão sendo respeitados e que o município está na fase de declaração das matrículas pactuadas. A previsão é que o município receba R$638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais) do MEC, para ações de formação e fomento nas escolas de atendimento integral. Foram declaradas 77 matrículas no fundamental II e 249 matrículas na educação infantil (CEMEI). Para que o recurso possa ser executado o município deverá elaborar uma Política de Implementação da Educação Integral, envolvendo o CME e setores organizados da sociedade civil. A previsão é que o primeira parcela seja repassada até junho de 2025. Seguindo com a ordem do dia, a eleição da mesa diretora foi realizada, sendo eleitos por aclamação os seguintes conselheiros: Presidente, Ionara; Vice-presidente, Daniela; 1° Secretário, Eduardo. Item II e III) Ficou definido que na próxima reunião será realizado convite ao representante da APEOESP, Leandro, para que possa compartilhar com o CME sua experiência na criação de Fórum de Educação, consequentemente, montagem de Grupos de Trabalho. O conselheiro Carlos Eduardo ressaltou a importância de convidar representantes da Secretaria Estadual de Educação para a participação do debate, bem como demais representantes da Sociedade Civil Organizada. Ionara entregou à todos presentes material impresso sobre como se organizar para a criação do Fórum de Educação e trouxe como exemplo a normativa utilizada pelo município de Campinas para a criação desse espaço de debate e deliberação. Em relação ao item IV) da ordem do dia, todos concordaram em criar um canal de diálogo e de divulgação das ações do CME, por meio da plataforma digital Instagram, com o intuito de motivar e envolver os colegas da área de educação do município, na construção de Políticas Públicas Educacionais Municipais. Carlos Eduardo lembrou que em algum momento o CME já teve uma página no Instagram, mas que atualmente está desatualizada e em desuso. Ionara se comprometeu em verificar com Ulysses como que podemos criar essas página, respeitando toda a legislação vigente. Em relação ao item V), filiação à UNCME, o conselheiro Fabio fez a leitura sobre a função de tal instituição no fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação do estado de São Paulo e do Brasil. Ionara apresentou que o valor de filiação ao órgão (anual) fica em torno de R$3.000,00 (três mil reais). Após a explanação, por unanimidade, os conselheiros votaram favoráveis à filiação do CME de Valinhos à União do Conselhos Municipais de Educação (UNCME). A solicitação de filiação será realizada junto à Casa dos Conselhos e será encaminhada para a SME solicitando a suplementação de recursos, tendo em vista que a verba disponível para os Conselhos é insuficiente para a filiação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, a qual terá o extrato da presente ata publicada no boletim municipal

Valinhos, 21 de março de 2025

Ionara Veiga Barbosa
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ata da Ducentésima Quadragésima Terceira (243ª) Reunião Ordinária, do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA , do Biênio 2023-2025, realizada no dia **doze de março de dois mil e vinte e cinco (12/03/2025)**, agendada para as dezoito horas (18h00), no Auditório da Casa dos Conselhos, conforme Convocação e Pauta publicado no Boletim Municipal nº 2812, de 07/03/2025, com a presença dos seguintes conselheiros em segunda chamada, às 18h30: TITULARES: Theophilo Olyntho de Arruda Neto, Marina Boralli, Viviane Christina Motta Steck, Ricardo Rogério Gardin, Caio Leandro Gonçalves da Silva, Luis Gustavo Bottura Previtalli, Plínio Vieira Checon, Antônio Carlos Panunto, Hélio Bortoletto Junior, Juliana Rita Fleitas, Eduardo Moreno Kolbe, Richard Augusto Pereira e Theodor Knoch; SUPLENTES: Tiago Moreira. VISITANTES: Hellen Francisco Fogo, Mariane Fichaver e Clara M. B. Bernardino, representantes da Brigada do ISC. Após o prazo regimental e após verificação do quórum regimental, Juliana inicia a reunião às 18:30, informando que a reunião está sendo gravada em áudio. A reunião segue seguindo a pauta prevista. **I - EXPEDIENTE**: a) Justificativa de ausências: A ausência da conselheira suplente Valéria Lopes foi justificada. b) Aprovação de Atas Anteriores: Juliana faz objeção à ata nº 235, de 27/05, e pede para refazer o texto. Aprovada a ata nº 233, do dia 13/03/2024, com abstenção dos conselheiros que não pertenciam a este conselho à época. **II - ORDEM DO DIA:** a) Recomposição da Mesa Diretora: Recomposição da mesa diretora (Presidente, 1º secretário e 2º secretário). Theophilo se candidata à presidência. Panunto se manifesta e vota contrário, devido ao histórico de gestões do executivo onde se nomeiam secretários (não efetivos), o que tem atravancado o funcionamento do Conselho. Theophilo explica que sua candidatura não tem cunho político. A proposta e o desejo de ser presidente complementam as atividades técnicas exercidas na administração, fazendo uma gestão deliberativa e estratégica. Diz, ainda, que deseja concluir um ciclo de mandato de dois anos, candidatando-se novamente na próxima eleição, e que a pretensão é trabalhar em grupo para dedicação aos temas. Juliana esclarece que, em novembro, haverá nova eleição e a presidência do Conselho deverá, então, ser ocupada por um membro da sociedade civil. Apesar de não estar previsto em Regimento, esse acordo foi cumprido por todas as gestões do poder público, bem como pela sociedade civil. Caio questiona se não seria melhor fazer com que a gestão do CMMA coincida com o mandato do executivo, e sugere que esse período de gestão seja adequado. Juliana explica que isso requer uma alteração legislativa, que neste momento seria inviável. Theophilo é eleito presidente, com um voto contrário (Panunto). Marina se candidata a 1ª secretária e Plínio se candidata a 2º secretário. Os dois candidatos são eleitos sem objeções. b) Recomposição da Comissão de Revisão do Regimento Interno: Atualmente, a comissão é composta por Panunto, Marina e Juliana. Plínio se dispõe a compor a comissão. Panunto sugere que sejam feitas reuniões extraordinárias intercalando com as reuniões ordinárias. Theophilo sugere que os horários das reuniões ordinárias sejam alterados para o período da manhã. Houve concordância de todos os conselheiros e, assim, será convocada uma reunião extraordinária virtual para votação da alteração do item do Regimento Interno relativo ao horário das reuniões. Juliana se ausenta devido a questões pessoais. A condução da reunião é assumida por Theophilo. Hélio cede o ambiente da AEAAV para reuniões do CMMA, caso seja necessário. Theophilo estabelece procedimento para envio de Atas, que serão enviadas via e-mail à Casa dos Conselhos, e então encaminhadas via e-mail aos conselheiros, tendo o WhatsApp como uma dinâmica adicional. Theophilo solicita uma estimativa de tempo para a conclusão da revisão do Regimento Interno e Lei de Criação. Panunto estima aproximadamente dois meses e Theophilo define que, na reunião ordinária do mês de maio, seja realizada uma apresentação e discussão das propostas de alteração. É sugerido antecipar o item e) da pauta de Ordem do Dia, sem objeções. e) Formação da Brigada de Incêndio Voluntária – Levantamento de Custos dos Equipamentos Necessários: APRESENTAÇÃO da brigada de incêndio do ISC - Instituto Serra dos Cocais, mostrando os problemas de incêndios que ocorrem na Serra dos Cocais e as necessidades para estruturação e operação da brigada. Apresenta os orçamentos total e crítico para compra de equipamentos, sendo que o orçamento crítico será necessário para maio e possui o valor de R$ 144.752,00, contudo mantendo o rito processual exigido para essa situação. Panunto sugere que a deliberação sobre a liberação do dinheiro do Fundo ocorra em reunião extraordinária, em caráter de urgência. Antecipa-se o item f) da pauta de Ordem do Dia. f) Análise do Extrato do Fundo Municipal de Meio Ambiente: Theophilo apresenta extrato do FMMA: saldo atual total no valor R$ 2.446.386,35. Panunto pergunta se há algum projeto reivindicando recursos do FMMA e Theophilo se compromete a apresentar essa informação na próxima reunião. c) Aquisição de Material para a Defesa Civil e Bombeiros com verba do Fundo do Meio Ambiente: Caio informa que as duas bombas já chegaram na Defesa Civil e foram colocadas provisoriamente nos veículos da Defesa Civil e dos Bombeiros. Informa que será necessário adquirir veículos 4x4 para possibilitar o deslocamento em alguns locais específicos. Caio ressalta a importância de treinamentos adequados para a brigada do ISC. Deverá, inclusive, ser assegurado ao CMMA que esses treinamentos serão realizados dentro das certificações estabelecidas, como requisito para a deliberação da verba. d) Análise do pedido realizado no Protocolo 21.576/2024: Protocolo 21576/2024 status do processo. Processo encontra-se paralisado e os conselheiros devem ter acesso ao processo para fazer a análise. Ulisses sugere baixar o arquivo em pdf e encaminhar. Tiago explica sobre a urgência de solução do caso, visto que há cobrança do Ministério Público. Theophilo encerra a reunião às 20:02. Esta Ata foi lavrada em conjunto pela 1ª Secretária, Marina Boralli e pelo 2º Secretário, Plínio Vieira Checon e enviada via correspondência eletrônica aos demais conselheiros para apreciação. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo presidente e secretários do Conselho e terá seu extrato publicado nos Atos Oficiais do Município.

Valinhos, 12 de março de 2025.

Dudu (Theophilo Olyntho de Arruda Neto)
Presidente

Ducentésima quadragésima quarta (244ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Valinhos – CMMA do biênio 2023-2025, realizada no dia **vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco (26/03/2025)** às 08:30, com segunda chamada às 08:35 via link pelo aplicativo "Google Meet", com a presença dos seguintes conselheiros TITULARES: Theophilo Olyntho de Arruda Neto, Marina Boralli, Plínio Vieira Checon, Viviane Christina Motta Steck, Ricardo Rogério Gardin, Caio Leandro Gonçalves da Silva, Gustavo Bottura Previtalli, Antônio Carlos Panunto, Hélio Bortoletto Junior, Juliana Rita Fleitas, Eduardo Moreno Kolbe, Richard Augusto Pereira e Theodor Knoch, Luciano Scherhaufer Salvagnin; SUPLENTES: Eliane Cid Marchesi Vienna. Após verificação do quórum regimental deu-se início a reunião. **I – EXPEDIENTE:** a) Justificativa de ausências: não houve ausências. **II – ORDEM DO DIA**. a) Deliberação sobre a alteração no Regimento Interno visando modificar o dia e horário das reuniões: Após debates, houve consenso em manter as reuniões do CMMA na Casa dos Conselhos. Quanto a mudança do horário das reuniões ordinárias para as 8:00 (com segunda chamada às 8:30) de toda 4ª quarta-feira do mês, votaram contra a proposta os conselheiros Hélio e Antônio Carlos; se absteve a conselheira Juliana; os demais conselheiros presentes foram a favor da proposta. A mudança do horário e das datas das reuniões ordinárias do CMMA foi aprovada por maioria do plenário. Levantada a necessidade de ser apresentado o calendário das reuniões ordinárias na plenária da próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Theophilo agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 09:28. A presente ata foi lavrada pelo 1ª e 2º secretário e será assinada e seu extrato publicado nos Atos Oficiais do Município, após aprovação em reunião ordinária.

Valinhos, 26 de março de 2025.

Dudu (Theophilo Olyntho de Arruda Neto)
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD**, nos termos regimentais e conforme deliberação ocorrida na 1ª Reunião Extraordinária de 2025, do Biênio 2025-2027, **COMUNICA** o Calendário de Reuniões Ordinária de 2025, que começam a partir da 8h30 às 11h00, todas as primeiras quartas-feiras de cada mês, no Auditório da Casa dos Conselhos:

- 7 de maio
- 4 de junho
- 2 de julho
- 6 de agosto
- 3 de setembro
- 1 de outubro
- 5 de novembro
- 3 de dezembro

Valinhos, 22 de abril de 2025.

Jony Anderson de Oliveira
Presidente

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD**, por seu Presidente, **CONVOCA** os(as) Conselheiros(as) para a **177ª Reunião Ordinária** que será realizada no dia **07 de maio de 2025 (quarta-feira), às 8h30**, em primeira chamada, e em segunda chamada, após 30 (trinta) minutos, na modalidade presencial, na Casa dos Conselhos, localizada na Praça Anny Caroline Bracalente, sito na Rua 31 de Março, s/nº - Vila Boa Esperança, Valinhos/SP.

PAUTA
I - EXPEDIENTE:
a) Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior;
b) Justificativas de ausência;
c) Leitura dos documentos recebidos.
II - ORDEM DO DIA
a) Encaminhamento e revisão dos pontos pendentes destacados na 1ª Reunião Extraordinária;
b) Discussão e deliberação sobre a participação do Conselho no evento sobre empregabilidade promovido pela FEAV;
c) Discussão e deliberação sobre composição Comissões e criação dos Grupos de Trabalhos do Conselho;
d) Análise, discussão e encaminhamento sobre temas em abertos e em andamentos pelo Conselho;
e) Encaminhamento sobre a atualização do Regimento Interno do Conselho;
f) Assuntos Gerais.

Valinhos, 25 de abril de 2025.

Jony Anderson de Oliveira
Presidente

DAEV S.A.

Unidade de Licitações e Compras
Aviso de Licitações

Pregão Eletrônico n° 12/2025
Processo de Compras nº 82/2025
Data/Hora encerramento: 07/05/2025 às 09h30min.
Objeto: Bombas diversas, utilizadas na dosagem de produtos químicos, esgotamento de vala e para retirada de esgoto das gaxetas, conforme Edital.

Pregão Eletrônico n° 13/2025
Processo de Compras nº 82/2025
Data/Hora encerramento: 07/05/2025 às 09h30min.
Objeto: Fita veda-rosca, guarnição de borracha, lacre antifraude, tubete longo e porca com inserto de latão, para uso nas substituições de hidrômetros e caixas padrão, conforme Edital.

Pregão Eletrônico n° 14/2025
Processo de Compras nº 82/2025
Data/Hora encerramento: 21/05/2025 às 09h30min.
Objeto: Serviço de análise da concentração de cistos de giardia spp e oocistos de cryptosporidium spp em água bruta, incluindo a coleta, o fornecimento dos frascos, o transporte e a emissão de relatório, conforme Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl. Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato
Unidade de Licitações e Compras

Engº. Luiz Mayr Neto
Diretoria Presidente / Autoridade Competente

Homologação

Pregão Eletrônico nº 07/2025
Processo de Compras nº 386/2025
Objeto: Fornecimento de hidrômetros unijato e multijato Q3, classe de exatidão 2, diâmetro nominal ¾".

Com base nos elementos constantes no processo de compras, e considerando a adjudicação do objeto pelo pregoeiro, homologo em 24/04/2025, o lote 01 a favor da empresa METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 09.655.998/0001-37, primeira classificada na disputa do lote, no valor total de R$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais); lote 02 a favor da empresa HIDROSAF MEDIÇÕES LTDA – CNPJ 48.328.779/0001-03, primeira classificada na disputa do lote, no valor total de R$ 204.905,00 (duzentos e quatro mil novecentos e cinco reais); lote 03. a favor da empresa SAGA MEDIÇÃO S.A – CNPJ 08.026.075/0001-53, primeira classificada na disputa do lote, no valor total de R$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais); e lote 04 a favor da empresa LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ 02.531.275/0001-87, primeira classificada na disputa do lote, no valor total de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

O processo está à disposição para vistas aos interessados.

Engº LUIZ MAYR NETO
Presidente / Autoridade Competente

CONCURSO PÚBLICO 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025

A **DAEV S.A**, tendo em vista a aprovação pelo Conselho Administrativo, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2023, a comparecer na Central da DAEV S.A, situado na RUA OROZIMBO MAIA, 1054 – VILA SÔNIA - CEP: 13.274-OOO, nesta cidade, conforme descrito no item nº 01 do Capítulo 13.03.01 do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 2473, de 20 de junho de 2023, a fim de formalizar o interesse de continuidade das providências para nomeação em cargo público até:

Dia: 12 de maio de 2025
Cargo: Assistente Social
Lotação: DAEV S.A.
Candidato convocado:
05 – Ruama Rodrigues Alves Machado

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento ou a desistência implicará na perda dos direitos decorrente do concurso, conforme item 13.07, do Capítulo 13 do Edital, cabendo ao DAEV S.A convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança"**.

LUIZ MAYR NETO
Diretor - Presidente

ATA N. 008/2025

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2023, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 006/2025

Aos **vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco**, na Coordenadoria de Recursos Humanos do DAEV S.A., foram informados os trabalhos referente à apresentação e demais ocorrências do candidato convocado no edital citado acima:

A – O candidato não apresentou a documentação necessária até a data limite para nomeação, o que implicou em sua desclassificação, conforme previsto no item 13.9 do capítulo 13 do Edital.

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi lavrada a presente ata por mim, Márcio Conte, Coordenador de Recursos Humanos e assinada pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Gisele Angélica Baiochi Cardoso.

Unidade de Licitações e Compras
Aviso de Licitações

Pregão Eletrônico n° 15/2025
Processo de Compras nº 330/2025
Data/Hora encerramento: 23/05/2025 às 09h30min.

Objeto: Contratação de serviços de serralheria para confecção e instalação de parapeito e corrimão em metal (ferro), para adequação da edificação às normas de segurança nas dependências da ETE/Capuava, Almoxarifado e Gerência de Manutenção, conforme Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl. Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato
Unidade de Licitações e Compras

Engº. Luiz Mayr Neto
Diretoria Presidente / Autoridade Competente

Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023-DAEV
Contratante: DAEV S.A.
Contratada: Lws Comércio e Serviços de Equipamentos para Saneamento Ltda.
CNPJ: 02.407.726/0001-79
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais doze meses, fundamento legal art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, e redução do valor pago mensalmente para a importância de dezesseis mil e quatrocentos reais.
Processo de compras nº 1781/2022 – tomada de preços nº 09/2022
Data da assinatura: 22 de abril de 2025

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXTRATO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9912602634
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
Objeto: prorrogação da vigência por 12 meses a partir de 23/05/2025
Valor: RS 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Processo nº 028/23
Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 07/04/2025

Israel Scupenaro
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE DESISTÊNCIA № 01/2025

DECLARAMOS para os devidos fins de direito que, **CONVOCAMOS** o Sr. JHONATAS ROBERTO DE LIMA, n° Inscrição: 1814766, classificado como 2º colocado para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, ampla concorrência, no Concurso Público Edital 001/2024, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Valinhos -SP, com o prazo de comparecimento de **10 (dez) dias**, contados da Convocação n° 001/2025, publicada no Boletim Municipal, Ediçao n° 2831, datado de 22 de abril de 2025.
Informamos que o mesmo nos apresentou formalmente seu Termo de Desistência em 23 de abril de 2025, assinado digitalmente.

Câmara Municipal de Valinhos, aos 23 de abril de 2025.

Letícia Takizawa
Diretora Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A **Câmara Municipal de Valinhos CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público nº 01/2024, para comparecer no Departamento Administrativo / Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, Residencial São Luiz, neste município, conforme previsto no item 12 do Edital do referido Concurso, publicado no Boletim Digital Municipal - Edição nº 2608 de 05 de Março de 2024, para agendamento de exames médicos e entrega da documentação necessária para a nomeação em cargo público, no horário compreendido entre 8h30 e 12h00 e 13h30 e 16h30, a saber:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
4º Colocado – Ampla Concorrência:
JULIANA COSTA BENTO
Nº Inscrição: 1817165

O atendimento a presente convocação deverá ocorrer no prazo de até **10 (dez)** dias contados da data de sua publicação, devendo o candidato aprovado apresentar-se munido da documentação exigida para sua nomeação, que constam no Anexo I deste Edital de Convocação. O não comparecimento do candidato implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, cabendo à Câmara Municipal de Valinhos convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.
Não haverá segunda convocação e, em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade de comparecimento, o candidato poderá ser representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Câmara Municipal de Valinhos, aos 23 de abril de 2025.

Letícia Takizawa
Diretora Administrativa

ANEXO I

Encaminhar os seguintes documentos para o e-mail: admissao@camaravalinhos.sp.gov.br:

1. RG (não serve CNH);
2. CPF;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento (Obs: em caso de companheiro (a) trazer cópia da escritura pública emitida pelo Cartório);
4. Comprovante de residência atual com bairro e CEP;
5. Carteira Profissional (págs da foto, qualificação civil e último contrato de trabalho);
6. Título de Eleitor;
7. Cartão de PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista;
9. 01 fotografia 3x4 digital e recente (tirar foto em local com fundo branco);
10. Diploma Registrado ou certificado de escolaridade;
11. RG e CPF do Cônjuge;
12. Certidão de Nascimento dos Filhos ou R.G e CPF menores de 18 anos solteiro ou estudante;
13. Última declaração de IRPF (envelopado e assinado em cima do lacre);
14. Certidão de antecedentes criminais ESTADUAL;
15. Certidão de antecedentes criminais FEDERAL (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais);
16. Certidão de Quitação Eleitoral – (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor);
17. Certidão de Tempo de Serviço (No caso de já ter sido servidor no município).

Obs: A documentação original deverá ser apresentada na ocasião do comparecimento presencial.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA
18ª Legislatura - Dia 22/04/2025

Vereadores
Israel Scupenaro, Presidente; Jairo Ribeiro Passos, 1º Secretário; José Henrique Conti, 2º Secretário; Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, 1ª Vice-Presidente; Aldemar Veiga Júnior, 2º Vice-Presidente; Simone Aparecida Bellini, 3º Secretário; José Osvaldo Cavalcante Beloni, 4º Secretário; Alécio Cau; Alexandre Luiz Cordeiro Felix; Eder Linio Garcia; Edison Roberto Secafim; Fábio Aparecido Damasceno; Gabriel Bueno Fioravanti; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida; Rafael Jonatas Marques; Thiago Samasso; e Vagner Alves de Souza.

EXPEDIENTE

Projetos do Legislativo apresentados:
- Projeto de Lei nº 90/25, que institui o Dia Municipal do Cuidar com Amor – Valorização dos Cuidadores de Pessoas com Autismo. Autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.
- Projeto de Lei nº 91/25, que institui o Programa de Inspeção de Qualidade da merenda escolar no âmbito da Rede Municipal de ensino de Valinhos e dá outras providências. Autoria do vereador Edison Roberto Secafim.
- Projeto de Lei nº 92/25, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção a vazamentos em telhados embutidos nos imóveis públicos municipais ou alugados pelo Município de Valinhos. Autoria do vereador Edison Roberto Secafim.
- Projeto de Lei nº 93/25, que institui a "Caminhada pela conscientização do autismo no segundo domingo do mês de Abril no calendário oficial". Autoria dos vereadores Alexandre Luiz Cordeiro Felix, Alécio Cau, Jairo Ribeiro Passos, Simone

Aparecida Bellini, Vagner Alves de Souza, Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida e Kiko Beloni.

- Projeto de Lei nº 94/25, que institui o reconhecimento do Sistema Único de Saúde – SUS como patrimônio social permanente da população de Valinhos-SP e estabelece diretrizes para a consolidação de políticas públicas contínuas de saúde. Autoria do vereador Kiko Beloni.

- Projeto de Lei nº 95/25, que institui o Programa "Pé na Faixa" no Município de Valinhos-SP, visando à promoção da segurança no trânsito e à valorização da travessia segura de pedestres nas faixas sinalizadas, e dá outras providências. Autoria do vereador Kiko Beloni.

Emendas apresentadas:

- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 79/25, que altera a ementa do Projeto, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento, limpeza e recomposição de areia contida nos tanques utilizados para o lazer e para recreação infantil, existentes em áreas públicas.". Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- Emenda nº 3 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/25, inclui artigo 2º no projeto de emenda à lei orgânica nº 2/2025. Autoria da Comissão de Justiça e Redação.

Moções apresentadas:

- Moção nº 221/25, de Apoio ao Prefeito Municipal pela priorização das demandas estruturais da Escola Municipal Luiz Antoniazzi. Autoria do vereador Kiko Beloni.

- Moção nº 223/25, de Aplauso pela inauguração da Nova Farmácia do Povo de Valinhos. Autoria do vereador Kiko Beloni.

- Moção nº 224/25, de Aplauso pela realização do Feirão do Emprego em Valinhos. Autoria do vereador Kiko Beloni.

- Moção nº 225/25, de Apoio ao Procon de Valinhos e à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, incentivando a realização de campanhas educativas e eventos voltados à prevenção e tratamento do superendividamento no Município. Autoria do vereador Kiko Beloni.

- Moção nº 226/25, de Apoio às Melhorias na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Santana. Autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.

- Moção nº 227/25, de Apoio ao Executivo Municipal para que seja refeita a rampa de acesso à EMEB Lélia Franco Bueno Leme no Bairro Imperial. Autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- Moção nº 228/25, de Apoio ao Prefeito Municipal para construção de uma quadra poliesportiva coberta na EMEB Lélia Franco Bueno Leme no Bairro Imperial. Autoria do vereador Edison Roberto Secafim.

- Moção nº 229/25, Moção de Aplauso ao Atleta Hugo Calderano e reconhecimento do esporte como ferramenta de promoção da saúde integral. Autoria do vereador Kiko Beloni.

- Moção nº 230/25, de Apoio ao fortalecimento e valorização permanente do SUS como patrimônio social da população de Valinhos. Autoria do vereador Kiko Beloni.

- Moção nº 231/25, de Apoio ao Executivo Municipal para que realize um novo projeto arquitetônico e revitalização implantando uma nova e moderna Praça da Bíblia. Autoria dos vereadores Fábio Aparecido Damasceno e Kiko Beloni.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador Eder Linio Garcia:

- nº 461/25, Voto de Louvor ao grupo V.E.R.A pelos 50 anos da primeira Paixão de Cristo na cidade.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:

- nº 467/25, informações sobre venda de água no Bairro Joapiranga.

- nº 470/25, informações sobre local para denominação de rua ou área pública.

- nº 479/25, informações sobre reforma e ampliação do Consultório de Ginecologia da UBS Reforma Agrária.

- nº 484/25, uso da Tribuna para o dia 06 de maio, ao representante do Conselho Tutelar de Valinhos, para explanar sobre os serviços prestados à infância e adolescência no município de Valinhos.

- nº 495/25, informações sobre viabilidade de redução na tarifa de água ou desconto na tarifa de água em nosso Município.

De autoria do vereador Kiko Beloni:

- nº 485/25, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Hamilton Roman.

- nº 494/25, informações sobre a reforma realizada na Escola Municipal Luiz Antoniazzi na gestão anterior.

- nº 499/25, informações sobre a estrutura, funcionamento, reforma e gestão da nova unidade da Farmácia do Povo de Valinhos.

- nº 500/25, informações sobre estrutura da RAS - Rede de Atenção à Saúde e planejamento da saúde municipal.

De autoria do vereador Israel Scupenaro:

- nº 486/25, informações sobre disponibilização de locais / vias públicas e praças sem denominação.

- nº 488/25, informações sobre imóveis que se encontram em processo de regularização.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:

- nº 489/25, informações atualizadas sobre medidas para conter acidentes entre as Ruas Francisco Glicério e Dr. Armando Costa Magalhães, Vila Santo Antônio.

- nº 490/25, informações atualizadas sobre a pavimentação do Bairro Chácaras Alpinas.

- nº 491/25, informações sobre os horários de funcionamento para vacinação nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de Valinhos e a viabilidade de ampliação para melhor atendimento da população trabalhadora.

- nº 492/25, informações relativas ao Programa Municipal de Controle ao Tabagismo.

- nº 493/25, informações atualizadas sobre a regulamentação e execução da Lei nº 6.303/2022 – Programa Farmácia Veterinária Popular – POUPAPET.

De autoria do vereador Vagner Alves de Souza:

- nº 498/25, Voto de Pesar pelo falecimento da Santidade Papa Francisco.

De autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos:

- nº 503/25, Voto de Pesar pelo falecimento da Vossa Santidade Papa Francisco.

Indicações encaminhadas ao Executivo Municipal:

De autoria do vereador Thiago Samasso:

- nº 1318/25, realizar estudo para alteração de sentido único de via no Bairro Parque das Colinas.

De autoria do vereador Israel Scupenaro:

- nº 1319/25, tomar providências em relação às demandas identificadas nas unidades escolares do Bairro São Bento.

- nº 1338/25, realizar limpeza e manutenção na Rua Guiomar Rolim Teles, Bairro Capuava.

- nº 1339/25, tomar providências para realizar o desassoreamento do Ribeirão Pinheiros.

- nº 1340/25, tomar providências quanto a erosão nas margens do córrego na Rua Guiomar Rolim Teles, Bairro Capuava.

De autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos:

- nº 1320/25, colocar Bandeira do Brasil e a Bandeira do Município de Valinhos em todas as salas de aula das escolas públicas municipais.

- nº 1323/25, realizar execução semanal do Hino Nacional nas escolas de ensino fundamental conforme Lei nº 12.031/2009.

- nº 1327/25, realizar estudo técnico para melhorar o fluxo de veículos e o sistema de embarque e desembarque na rua em frente à Faculdade Anhanguera de Valinhos.

- nº 1337/25, realizar reparo de buraco na Rua Antenor Bergamo, Parque dos Cocais.

- nº 1341/25, retirar árvore na Rua Joaquim Alves Corrêa, nas proximidades do trailer "Cantinho da Tapioca".

- nº 1342/25, realizar manutenção da iluminação na quadra da Praça Geraldo de Salles Filho, Jardim América II.

- nº 1346/25, realizar poda do mato na Rua Humberto Frediani, especialmente nas imediações do Supermercado Fartura.

- nº 1347/25, realizar poda de mato e limpeza geral da praça no cruzamento da Rua Francisco Glicério com a Rua dos Holandeses.

De autoria do vereador Kiko Beloni:

- nº 1321/25, realizar limpeza e manutenção na boca de lobo da Avenida Mário Franco Camargo, Jardim São Luís.

- nº 1324/25, realizar corte de mato na Rua Francisco Glicério na Vila Embaré.

- nº 1336/25, tapar na Rua Marino António Fartarotti Polidoro no Jardim América ll.

- nº 1345/25, podar árvore na Rua Vinhedo, esquina com a Rua Santa Bárbara D'Oeste, Jardim Imperial.

- nº 1351/25, realizar poda de árvore e corte de matos Avenida Gessy Lever, nº 1079, em frente ao Condomínio Porto do Sol.

- nº 1369/25, sugere a criação do programa permanente "Valinhos Cidade da Saúde".

De autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix:

- nº 1322/25, realizar a limpeza geral em toda praça na Rua Olívio Anselmi, Jardim das Figueiras.

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini:

- nº 1325/25, realizar recapeamento asfáltico na rua conhecida como "Rua do Rolimã", ao lado do Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini, na região da Festa do Figo.

- nº 1326/25, realizar manutenção do banheiro público com a instalação de fraldários e reforma do banheiro para deficientes na Praça 500 Anos.

De autoria do vereador Roberson Augusto Costalonga:

- nº 1328/25, realizar ajustes de sensores de iluminação na pista do JUPA.

- nº 1329/25, realizar substituição do bebedouro existente no JUPA.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:

- nº 1330/25, requer manutenção asfáltica na Rua Luiz Angeli, Jardim Pinheiros.

- nº 1331/25, realizar manutenção asfáltica na Avenida Joaquim Alves Corrêa, Jardim Santo Antonio.

- nº 1332/25, realizar manutenção asfáltica na Rua Fernando Capelato, Bairro Parque Florence.

- nº 1333/25, realizar manutenção asfáltica na Rua Angelo Barbisan, Jardim Maracanã.

- nº 1334/25, realizar manutenção asfáltica na Rua Pedro de Lucca, Parque Florence.

- nº 1335/25, realizar manutenção asfáltica na Rua Ítalo Bordini, Jardim do Lago.

- nº 1349/25, requer a pintura de sinalização viária no Bairro São Cristóvão.

De autoria do vereador Alécio Cau:

- nº 1343/25, realizar revitalização da praça na esquina das Ruas Aparecida Dalanegra Bracalente e Marcos Antonio Bissoto, Bairro Loteamento Residencial Água Nova.

De autoria do vereador Rafael Jonatas Marques:

- nº 1344/25, realizar estudos para a instalação de uma lombada e/ou redutor de velocidade na Rua Dr. Armando Costa Magalhães, nas proximidades da Escola Luiz Antoniazzi.

- nº 1348/25, realizar instalação de sinalização de ponto de ônibus na Rua Ângelo Barbizan, nº 239.

De autoria do vereador Vagner Alves de Souza:

- nº 1350/25, realizar a passagem de máquina em todo trecho de terra da Rua Gildo Tordim, Vila Capuava.

- nº 1364/25, realizar estudos para instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Joaquim Alves Corrêa com Rua Amábile Bersan dos Santos, Jardim São Jorge.

De autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior:

- nº 1352/25, executar serviços de corte de mato às margens de toda a extensão da Rua Elizabeth Gebauer Pimentel Zampelli, Chácaras São Bento.
- nº 1353/25, executar serviços de corte de mato e limpeza da calçada e sarjetas em toda a extensão na Rua Manoel dos Santos Marta, Chácaras das Nações.
- nº 1354/25, executar serviços de iluminação pública na Praça na Rodovia Municipal dos Andradas esquina com Rua Manuel Furlan, Ponte Alta.
- nº 1355/25, executar serviços de limpeza às margens de toda a extensão da Rua Elizabeth Gebauer Pimentel Zampelli, Chácaras São Bento.
- nº 1356/25, executar serviços de limpeza de calçada em toda a extensão na Avenida Remo Oscar Bessegio, Parque das Colinas.
- nº 1357/25, executar serviços de limpeza e desobstrução de canaletas de escoamento de águas pluviais às margens de toda a extensão da Rua Elizabeth Gebauer Pimentel Zampelli, Chácaras São Bento.
- nº 1358/25, executar serviços de manutenção asfáltica e das sarjetas na Rua Padre Manoel da Nóbrega, defronte ao nº 77, Vila Angeli.
- nº 1359/25, executar serviços de manutenção completa na Rua Elizabeth Gebauer Pimentel Zampelli, Chácaras São Bento.
- nº 1360/25, realizar a substituição de placas de identificação de logradouro público na Rua Carlos Gomes, Vila São Sebastião.
- nº 1361/25, executar serviços de poda de árvore na Rua Carlos Gomes, defronte ao nº 83, Vila São Sebastião.
- nº 1362/25, executar serviços de poda de árvore na Rua Barão de Mauá esquina com Avenida Guarani, Vila Coqueiro.

ORDEM DO DIA

Emendas aprovadas:

- Emenda nº 2 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/25, altera a redação do art. 1º do Projeto para suprimir alterações aos artigos 9º e 16 da Lei Orgânica. Autoria da Comissão de Justiça e Redação.
- Emenda nº 3 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/25, inclui artigo 2º no projeto de emenda à lei orgânica nº 02/2025. Autoria da Comissão de Justiça e Redação.

Projetos aprovados:

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/25, altera os arts. 9º, 16, 106 e 152 da Lei Orgânica do Município de Valinhos. Autoria do Executivo Municipal. (em 2ª discussão, com emendas nº 02 e nº 03)

Pareceres contrários rejeitados:

- Projeto de Lei nº 27/25, que dispõe sobre a proibição da execução de músicas que façam apologia ao crime, ao sexo, à desvalorização e à objetificação da mulher nas escolas públicas municipais de Valinhos e dá outras providências. Autoria dos vereadores Israel Scupenaro e Kiko Beloni. (parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)
- Projeto de Lei nº 37/25, que dispõe sobre a criação da UBS Ambulatório da Mulher no município de Valinhos. Autoria do vereador Edison Roberto Secafim. (parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 69/25, que altera dispositivos do Projeto, que "Proíbe o uso de sirenes, alarmes ou similares sonoros por pessoas físicas ou empresas privadas de segurança urbana no exercício dos serviços durante o horário noturno no Município de Valinhos.". Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior. (parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)

Moções aprovadas:

- Moção nº 173/25, de Apoio ao Prefeito Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias visando à ampliação do quadro de profissionais da saúde por meio da convocação de mais médicos do Programa Mais Médicos. Autoria do vereador Israel Scupenaro.
- Moção nº 174/25, de Apoio ao Executivo Municipal para que solicite a CPFL parceria na busca ativa em nosso Município de clientes com direito à Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE. Autoria do vereador Edison Roberto Secafim.
- Moção nº 175/25, de Aplausos e Congratulações ao Grupo Mulheres do Brasil - Núcleo Valinhos. Autoria dos vereadores Alécio Cau, Edison Roberto Secafim e Simone Aparecida Bellini.
- Moção nº 178/25, de Apoio à Concessão da Isenção de IPTU para Imóveis de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.
- Moção nº 180/25, de Apoio ao Prefeito Municipal para que realize uma Festa em comemoração aos 25 anos de Praça 500 Anos. Autoria do vereador Edison Roberto Secafim.
- Moção nº 181/25, de Apoio ao Executivo Municipal para implantação de faixa de pedestre e redutor de velocidade na Rua Campos Sales, nº 289 – próximo à escola Giz Colore. Autoria do vereador Edison Roberto Secafim.
- Moção nº 182/25, de Apoio ao Executivo Municipal objetivando o desassoreamento do córrego da Avenida Invernada. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 183/25, de Congratulações aos atletas Júlia Bicudo Vasconcelos e Lucas de Oliveira, pela classificação na seletiva nacional de Karatê, garantindo vaga para representar nosso Município e país nos Campeonatos Sul-americano e Pan-americano. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 185/25, de Repúdio à restrição e acesso a cidadania para solicitantes por descendência italiana. Autoria dos vereadores José Henrique Conti e Alécio Cau.
- Moção nº 191/25, de Apoio ao Prefeito Municipal para que empenhe esforços no sentido de revisar os salários dos agentes de trânsito. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.
- Moção nº 198/25, de Apoio ao Executivo Municipal à Promoção da Acessibilidade no Atendimento Público. Autoria dos vereadores Jairo Ribeiro Passos e Alécio Cau.
- Moção nº 199/25, de Aplausos ao Prefeito Municipal pelos 100 dias de governo. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.
- Moção nº 200/25, de Aplausos e Congratulações ao Prefeito Municipal pela edição do Decreto nº 12.549, de 07 de abril de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.
- Moção nº 202/25, de Aplausos a APAE Valinhos pelos 54 Anos de Fundação. Autoria do vereador Kiko Beloni.
- Moção nº 203/25, de Apoio ao Presidente do DAEV S.A. para que conceda desconto na tarifa de água e esgoto para todos os aposentados do Município. Autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.
- Moção nº 204/25, de Apoio ao Congresso Nacional para que aprove a Proposta de Emenda à Constituição nº 25/2023. Autoria dos vereadores Alécio Cau e Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.
- Moção nº 206/25, de Repúdio às declarações do Prefeito do município de Gavião (BA), Laurindo Nazário, que incitou publicamente a prática de extermínio de cães, em total afronta à legislação vigente e aos princípios de respeito e proteção à vida animal. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.
- Moção nº 207/25, de Aplausos à FEAV – Fórum das Entidades Assistenciais de Valinhos pela iniciativa do projeto "Programa de Voluntariado – Valinhos Solidária". Autoria do vereador Vagner Alves de Souza.
- Moção nº 210/25, de Apoio ao Prefeito Municipal quanto ao atendimento às pessoas com deficiência, especialmente com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Autoria dos vereadores Israel Scupenaro e Edison Roberto Secafim.
- Moção nº 212/25, de Aplausos e Congratulações à APAE de Valinhos (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), pela comemoração dos seus 54 anos de fundação. Autoria dos vereadores Jairo Ribeiro Passos e Simone Aparecida Bellini.
- Moção nº 214/25, de Apoio ao Executivo Municipal para que sejam colocadas, em todas as salas de aula das escolas públicas municipais de Valinhos, a Bandeira do Brasil e a Bandeira do Município. Autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.
- Moção nº 216/25, de Apoio ao Executivo Municipal, ao DAEV e ao Ministério da Casa Civil, para a contemplação do projeto de ampliação estrutural da ETE Capuava no Novo PAC Seleções. Autoria dos vereadores Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida e Alécio Cau.
- Moção nº 217/25, de Apoio do Executivo Municipal para aquisição de dispositivos de monitoramento contínuo de glicose sem a necessidade de furar o dedo para atendimento das pessoas com diabetes do nosso Município. Autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.
- Moção nº 218/25, de Apelo ao Governo Federal e ao Ministério da Saúde para que promovam, com máxima urgência, a distribuição da vacina Abrysvo às gestantes pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Autoria do vereador Rafael Jonatas Marques.
- Moção nº 219/25, de Aplausos e Reconhecimento a todos servidores que trabalharam para possibilitar o único dos trabalhos da Nova Farmácia do Povo em Valinhos. Autoria dos vereadores Thiago Samasso e Edison Roberto Secafim.
- Moção nº 220/25, de Apoio ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Educação, para que empenhem esforços na realização do evento Jornada Municipal de Lançamento de Foguetes no município de Valinhos. Autoria do vereador Alécio Cau.
- Moção nº 221/25, de Apoio ao Prefeito Municipal pela priorização das demandas estruturais da Escola Municipal Luiz Antoniazzi. Autoria do vereador Kiko Beloni.
- Moção nº 223/25, de Aplauso pela inauguração da Nova Farmácia do Povo de Valinhos. Autoria do vereador Kiko Beloni.
- Moção nº 224/25, de Aplauso pela realização do Feirão do Emprego em Valinhos. Autoria do vereador Kiko Beloni.
- Moção nº 225/25, de Apoio ao Procon de Valinhos e à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, incentivando a realização de campanhas educativas e eventos voltados à prevenção e tratamento do superendividamento no Município. Autoria do vereador Kiko Beloni.
- Moção nº 226/25, de Apoio às Melhorias na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Santana. Autoria do vereador Jairo Ribeiro Passos.
- Moção nº 227/25, de Apoio ao Executivo Municipal para que seja refeita a rampa de acesso à EMEB Lélia Franco Bueno Leme no Bairro Imperial. Autoria do vereador Edison Roberto Secafim.
- Moção nº 228/25, de Apoio ao Prefeito Municipal para construção de uma quadra poliesportiva coberta na EMEB Lélia Franco Bueno Leme no Bairro Imperial. Autoria do vereador Edison Roberto Secafim.
- Moção nº 229/25, Moção de Aplauso ao Atleta Hugo Calderano e reconhecimento do esporte como ferramenta de promoção da saúde integral. Autoria do vereador Kiko Beloni.
- Moção nº 230/25, de Apoio ao fortalecimento e valorização permanente do SUS como patrimônio social da população de Valinhos. Autoria do vereador Kiko Beloni.

Requerimentos aprovados:

- Requerimento nº 399/25, reitera o Requerimento nº 313/2025, anteriormente protocolado, no qual solicita informações sobre a fiscalização das obras que estão sendo realizadas no entorno da Rua José Pisciota. Autoria do vereador Israel Scupenaro.
- Requerimento nº 400/25, informações sobre a restauração, manutenção, limpeza e intensificação da segurança na Rodoviária de Valinhos. Autoria do vereador Israel Scupenaro.
- Requerimento nº 435/25, informações sobre como o município fiscaliza o uso de vagas reservadas para pessoas com deficiência e idosos em shoppings, bancos, farmácias e supermercados. Autoria do vereador Vagner Alves de Souza.
- Requerimento nº 447/25, Voto de Louvor e Congratulações ao Executivo Municipal pela realização do evento Circuito da Saúde. Autoria dos vereadores Israel Scupenaro e Kiko Beloni.
- Requerimento nº 472/25, Voto de Louvor à Igreja Família da Fé Paiquerê de Valinhos, em especial aos Pastores Neto e Juliana pela inauguração do Paiquerê Social. Autoria do vereador Israel Scupenaro.
- Requerimento nº 477/25, Voto de Louvor aos participantes do Projeto "Raquete Para Todos" pela atuação no ATP Challenger de Campinas 2025. Autoria do vereador Israel Scupenaro.
- Requerimento nº 487/25, Voto de Louvor pelo "II torneio 24 horas de tênis beneficente". Autoria do vereador Israel Scupenaro.

Publique-se.

Israel Scupenaro
Presidente

Circular nº 14/2025/DLE/P
Assunto: Sessão Ordinária 29/04/2025

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da **Ordem do Dia da Sessão**

Ordinária a se realizar no dia **29 de abril de 2025, às 18:30 horas**, está assim constituída:

1. Projeto de Lei nº 89/25, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 210.000,00, de autoria do Executivo Municipal; **(dependente de pareceres)**

2. Projeto de Decreto Legislativo nº 03/25, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao llmo. Sr. Hugo Camilo, de autoria do vereador Eder Linio Garcia;

3. Projeto de Lei nº 68/25, que dispõe sobre a realização do teste de cores "Ishihara" visando o diagnóstico do daltonismo em alunos da rede municipal de ensino de Valinhos, de autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior e Kiko Beloni;

4. Projeto de Lei nº 72/25, que declara utilidade pública a Associação Cultural e Desportiva Capoeira Aruanda de Valinhos, de autoria dos vereadores Israel Scupenaro e Kiko Beloni;

5. Projeto de Lei nº 54/25, que institui o "Dia do Imigrante" no calendário oficial no município de Valinhos e dá outras providências, de autoria dos vereadores Alexandre Luiz Cordeiro Felix e Israel Scupenaro; **(com emenda nº 01)**

6. Projeto de Lei nº 42/25, que dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza e conservação dos terrenos baldios, construções de muros e calçadas, de autoria do vereador Eder Linio Garcia; **(dependente de pareceres)**

7. Projeto de Lei nº 52/25, que dispõe de Consultoria de Amamentação na Rede Pública de Saúde, de autoria do vereador Edison Roberto Secafim;

8. Moção nº 193/25, de Repúdio à Reforma Tributária sobre o Consumo (EC 132/2023) em defesa da autonomia dos municípios, de autoria dos vereadores Kiko Beloni e Jairo Ribeiro Passos;

9. Moção nº 201/25, de Aplausos e Congratulações à Dra. Raissa Soares pelo posicionamento firme em defesa da revisão de políticas públicas relacionadas a obrigatoriedade da vacinação infantil da COVID-19, de autoria do vereador Edison Roberto Secafim; e

10. Moção nº 231/25, de Apoio ao Executivo Municipal para que realize um novo projeto arquitetônico e revitalização implantando uma nova e moderna Praça da Bíblia, de autoria dos vereadores Fábio Aparecido Damasceno e Kiko Beloni.

TRIBUNA: o senhor André Martins Duarte, Diretor da Faculdade Anhanguera de Valinhos, estará explanando sobre o Dia da Educação, comemorado anualmente em 28 de abril, e temas correlatos, conforme Requerimento nº 315/25, aprovado em Plenário.

Valinhos, em 24 de abril de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a)
Câmara Municipal de Valinhos

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente